



Nº.	08
Proc.	56/79
C.M.	Wash

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº. 367/79

De 05 de Dezembro de 1.979

Dispõe sobre alteração da Lei nº. 363 de 06 de Novembro de 1.979, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 03 de dezembro do corrente ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.- A suplementação de dotação orçamentária vigente, de que trata a lei nº. 363/79, de 06 de Novembro de 1.979, no valor de Cr\$ 2.170.000,00 (Dois milhões cento e setenta mil cruzeiros), será coberto com os seguintes recursos orçamentários:-

I - Superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.978.....
..... 670.000,00

II - Excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, conforme prevê a Lei Federal nº. 4.320/64, Art. 43, Item IV, parágrafo 3º..... 1.500.000,00

TOTAL..... 2.170.000,00

Artigo 2º.- Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº. 363/79, de 06 de novembro de 1.979, uma vez que não foi efetivada a Operação de Crédito junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, autorizado pela Lei Municipal nº. 329/78, de 14 de Novembro de 1.978.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 05 (cinco) dias de Dezembro de 1.979. (hum mil novecentos e setenta e nove).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zanillo

Assist. de Administração

Registrada às folhas nº. 206 do livro competente nº. 03 (três).